SINDAFISCO
Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais do Estado de Rondônia

Sindicato dos Técnicos Tributários do Estado de Rondônia

SINTEC RO

Porto Velho, RO, 13 de setembro de 2021.

OFÍCIO CONJUNTO N.005/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Finanças do Estado de Rondônia
LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Ao tempo em que o saudamos com os nossos cordiais cumprimentos de consideração e respeito, **SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE RONDÔNIA (SINDAFISCO)** e o **SINDICATO DOS TÉCNICOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA (SINTEC)**, neste ato representados por seus respectivos Presidentes que ao final subscrevem (art. 8º, III, CF)[1], vêm perante Vossa Excelência, respeitosamente, expor e requerer nos termos a seguir aduzidos:

Considerando a recente inclusão da atuação dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Procuradores e da Defensoria Pública, como atividade de risco análoga a dos policiais,

Requeremos que seja acrescentado ao **§17 do artigo 250 da Constituição do Estado de Rondônia** os servidores da carreira de tributação, arrecadação e fiscalização (Lei 1052/02 – Carreira TAF), visto que a atividade de risco já comprovada no exercício da função.

Porto Velho, RO, 13 de Setembro de 2021.

MAURO ROBERTO DA SILVA
Presidente / SINDAFISCO

Antonio Germano Torres Soares.
ANTONIO GERMANO TORRES SOARES
Presidente / SINTEC

Recebido em 13/09/2021.

[1] Art. 8º, III, CF: "[...] ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais e administrativas".